



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cb Diego Lima da Cunha da Polícia Militar de Santa Catarina, por resguardar a vida de uma mulher em surto psicótico em um rio, no município de São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 19 de janeiro, do ano corrente, uma guarnição da Polícia Militar de Santa Catarina recebeu informações de um popular sobre uma mulher em surto psicótico, na qual estava danificando carros e pichando paredes de imóveis;

- chegando ao local, os militares puderam visualizar a feminina, que ao ver a viatura, tentou se evadir em direção a uma ponte, se lançando logo em seguida;

- o Sd Diego Lima da Cunha (matr. 990237-6) reagiu e saltou da ponte, para evitar uma tragédia;

- o militar consegue imobilizar a mulher e conduzi-la para fora do rio, com dificuldades, visto que a mesma se debatia e apresentava resistência no resgate;

- Diego agiu com técnica, controle emocional e firmeza, utilizando os meios necessários para conter a situação até a chegada do Corpo de Bombeiros;

- graças à intervenção decisiva e ágil do Soldado Cunha, foi possível salvar a vida da vítima e evitar um desfecho trágico, mesmo diante de circunstâncias desafiadoras.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Policial descrito, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cb Diego Lima da Cunha da Polícia Militar de Santa Catarina, por resguardar a vida de uma mulher em surto psicótico em um rio, no município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 26/02/2025, às 15:23.
